



APPROVADO

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Denis Donizeti da Silva

Presidente

REQUERIMENTO nº 146/2020

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZE ANÁLISE DE SOLUÇÃO VIÁVEL PARA A QUESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, QUE ATINGIU SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE SEPULTAMENTOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal** que realize análise de uma solução viável para a questão do Cemitério Municipal, que atingiu sua capacidade máxima de sepultamentos.

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal de Serrana atingiu sua capacidade máxima para a realização de sepultamentos. Tal questão é grave do ponto de vista humanitário e de saúde, a fim de se conceder um final digno a nossos cidadãos. Por isso se solicita que a Administração Municipal levante quais são as alternativas viáveis para contornar tal problema.

VOCÊ PODE FAZER UMA SOLUÇÃO VIÁVEL PARA A QUESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, QUE ATINGIU SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE SEPULTAMENTOS?

Sala das Sessões, 14 de junho de 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal** que realize análise de uma solução viável para a questão do Cemitério Municipal, que atingiu sua capacidade máxima para a realização de sepultamentos. Tal questão é grave do ponto de vista humanitário e de saúde, a fim de se conceder um final digno a nossos cidadãos. Por isso se solicita que a Administração Municipal levante quais são as alternativas viáveis para contornar tal problema.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

APROVADO

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Sala das Sessões, 16/06/2020

